

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

CRRA N.º 0129/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao **Processo** Nº 18201.003481/2024.90, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- , Parecer Técnico **Nº PAR-210/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: LEANDRO PECCINI

CPF/CNPJ: 822.724.922-15

ENDEREÇO: RUA JOÃO PADEIRO, 1377, BAIRRO: BURITIS

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 44,2872 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO JJ NASCIMENTO, S/N, ZONA RURAL, GLEBA BR210_II - CARACARAÍ/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.
Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 23/07/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **29/07/2025 às 12:29**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **05/08/2025 às 12:40**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=a2afc> informando o seguinte código verificador: **a2afc**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
3. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
4. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;

Latitude: Longitude:

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.003481/2024.90

Parecer Técnico Nº:
PAR-210/2025

SEM TAXA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VALTER DIAS PATRICIO - ART Nº RR20230129730

PONTOS CRRA FLORESTA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	1° 15' 6,171" N	60° 26' 7,157" W	21	1° 14' 51,831" N	60° 25' 59,395" W
2	1° 15' 6,171" N	60° 26' 7,157" W	22	1° 14' 50,993" N	60° 26' 0,636" W
3	1° 15' 4,076" N	60° 26' 2,714" W	23	1° 14' 54,396" N	60° 26' 3,134" W
4	1° 15' 1,875" N	60° 26' 1,724" W	24	1° 14' 54,305" N	60° 25' 55,362" W
5	1° 14' 58,858" N	60° 26' 1,479" W	25	1° 14' 53,271" N	60° 25' 54,644" W
6	1° 14' 53,223" N	60° 25' 52,203" W	26	1° 14' 50,899" N	60° 25' 58,239" W
7	1° 14' 51,160" N	60° 25' 52,574" W	27	1° 14' 51,778" N	60° 25' 58,828" W
8	1° 14' 49,387" N	60° 25' 55,529" W	28	1° 14' 51,571" N	60° 25' 59,290" W
9	1° 14' 44,317" N	60° 25' 53,803" W	29	1° 14' 50,667" N	60° 25' 58,701" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **29/07/2025 às 12:29**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **05/08/2025 às 12:40**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=a2afc> informando o seguinte código verificador: **a2afc**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

10	1° 14' 33,470" N	60° 25' 55,752" W	30	1° 14' 48,449" N	60° 26' 1,936" W
11	1° 14' 30,921" N	60° 25' 58,339" W	31	1° 14' 49,405" N	60° 26' 2,474" W
12	1° 14' 30,197" N	60° 25' 57,416" W	32	1° 14' 50,279" N	60° 25' 58,445" W
13	1° 14' 29,860" N	60° 25' 56,400" W	33	1° 14' 49,166" N	60° 25' 57,625" W
14	1° 14' 28,937" N	60° 25' 56,566" W	34	1° 14' 47,053" N	60° 26' 1,065" W
15	1° 14' 33,754" N	60° 26' 12,024" W	35	1° 14' 48,061" N	60° 26' 1,757" W
16	1° 14' 57,118" N	60° 26' 0,979" W	36	1° 14' 52,612" N	60° 25' 54,577" W
17	1° 14' 53,120" N	60° 25' 57,807" W	37	1° 14' 51,630" N	60° 25' 53,911" W
18	1° 14' 52,058" N	60° 25' 59,097" W	38	1° 14' 49,412" N	60° 25' 57,043" W
19	1° 14' 56,216" N	60° 26' 2,220" W	39	1° 14' 50,524" N	60° 25' 57,915" W
20	1° 14' 55,816" N	60° 26' 2,470" W			

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **29/07/2025 às 12:29**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **05/08/2025 às 12:40**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=a2afc> informando o seguinte código verificador: **a2afc**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459